



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Autor: Horacio Pereira)

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE MECANISMOS LEGAIS PARA CONCESSÃO DE DESCONTO, COMPENSAÇÃO OU REVISÃO DO VALOR DO IPTU DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS EM VIAS PÚBLICAS QUE, EMBORA ASFALTADAS, ENCONTRAM-SE EM ESTADO PRECÁRIO DE CONSERVAÇÃO, COM BURACOS, FALTA DE MANUTENÇÃO E RISCOS À POPULAÇÃO, BEM COMO AS VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de criação de mecanismos legais para concessão de desconto, compensação ou revisão do valor do IPTU dos imóveis localizados em vias públicas que, embora asfaltadas, encontram-se em estado precário de conservação, com buracos, falta de manutenção e riscos à população, bem como as vias sem pavimentação asfáltica.

A presente indicação justifica-se diante das constantes reclamações dos moradores, que pagam regularmente seus tributos, mas não recebem a contrapartida mínima em infraestrutura urbana. A cobrança integral do IPTU pressupõe a oferta adequada de serviços públicos, especialmente a manutenção das vias.

A proposta visa promover justiça fiscal, estimular a manutenção adequada das ruas e garantir mais respeito ao cidadão contribuinte.

Tangará da Serra, 30 de Janeiro 2026.

Horacio Pereira
Vereador - Republicanos